

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:58D95B7B**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 84/2022 - APOSTILA I**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração da seguinte Apostila ao contrato administrativo em epígrafe no mês de setembro de 2022:

Apostila I ao Contrato Administrativo n.º 84/2022; Tomada de Preços n.º 02/2022; Contratada: **RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**; Objeto da Apostila: Prorrogação de prazo para execução da obra por mais 60(sessenta) dias e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias; Data de confecção: 29/09/2022.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquíria de Mello Pilar

Código Identificador:4C0A1787**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 40/2021**

O Município de Ibiraiaras informa a rescisão do seguinte contrato administrativo no mês de outubro de 2022:

Rescisão amigável ao Contrato Administrativo n.º 40/2021; Dispensa de licitação n.º 27/2021; Contratada: DIEGO DE SANTI - ME; objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo que tinha como objeto a locação de um container térmico com duas janelas e ar split, de 6mx2,43m para atendimento aos pacientes com a Covid-19, para a Secretaria da Saúde, a partir de 01/10/2022, com fundamento no Artigo 79, II da lei 8.666/93.

Ibiraiaras/RS, em 29 de setembro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria de Mello Pilar

Código Identificador:CFA915D3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 565/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede Licença para Tratamento de Saúde as Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal n.º 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3616-1	Renata Frata Candéia	29/09/2022	01	Hospital ProntoClínica – Passo Fundo
3875-0	Maria Triches Frigotto	03/10/2022	01	Diego Collares CRM 32.292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 04 de outubro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:58CD35A6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO 096-2022.**

Edital de Chamamento n. 003-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Gilmar Rudi Pottker - ME

Objeto: Prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município.

Prazo: 04/10/2022 a 31/01/2023.

Valor: R\$ 80,00 pela hora/trabalhada.

Publicado por:

Jair dal Molin Copini

Código Identificador:DC38436B**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 045-2022 – Processo 121-2022, referente a locação de espaço físico junto ao CLUBE CULTURAL ESPORTIVO BENEFICIENTE DIVERTIDO – CNPJ 89.707.483/0001-72, destinado a realização de atividades de Educação Física pelos alunos da Escola Hermany, para os alunos do 6º ao 9º ano, totalizando 65 alunos, nas segundas e terças-feiras, turno da manhã, pelo valor mensal de R\$ 800,00, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 269-2022.

Ibirubá - RS, 04 de outubro de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:C78EEC8F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 0095/2022 – FAMURS**